



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 225, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional Extraordinário na importância de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

003 – Apoio Financeiro aos Municípios - AFM;

891 – Incremento Temp. Bloco da Prot. Social Básica – Ações de Combate COVID19.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 9 de dezembro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2020

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 5040 - Decreto nº 225/2020 de 09/12/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Extraordinário	Excesso de Arrecadação		45.100,00	45.100,00
Despesa				
09	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		25.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.122.0008.2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3402	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
Crédito adicional:	Extraordinário	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		7.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.122.0008.2124	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3404	00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM			
Crédito adicional:	Extraordinário	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	Acréscimo		11.000,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0009.2125	AÇÕES SOCIAIS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4721	00891 INCREMENTO TEMP BLOCO DA PROT SOCIAL BASICA ACOES DE COMBATE			
Crédito adicional:	Extraordinário	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	Acréscimo		2.100,00
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0009.2125	AÇÕES SOCIAIS ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4722	00891 INCREMENTO TEMP BLOCO DA PROT SOCIAL BASICA ACOES DE COMBATE			
Crédito adicional:	Extraordinário	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	45.100,00	45.100,00